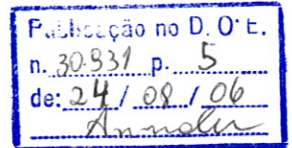




SECT
Secretaria de Estado
de Ciência e
Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 032/2006**

REFERENDA a Portaria N.
061/2006, de 4 de agosto de 2006,
do Diretor-Presidente da FAPEAM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria N. 061/2006, de 4 de agosto de 2006, do Diretor-Presidente da FAPEAM;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria N. 061/2006, de 4 de agosto de 2006, do Diretor-Presidente da FAPEAM, referente à concessão de **1 (uma) passagem aérea para uso no trecho Manaus/Foz do Iguaçu/Manaus**, a fim de que a aluna **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA PINTO** participe do **52º Congresso Brasileiro de Genética** previsto para o período de 3 a 6 de setembro de 2006, considerando a identificação do equívoco da equipe técnica da Diretoria Técnico-Científica quando do enquadramento da proposta da beneficiada.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de agosto de 2006.


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente